



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 5ªCCR/MPF 17, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição do Grupo de Apoio às Colaborações Premiadas e aos Acordos de Não Persecução Penal.

O COORDENADOR DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF 517, de 07 de junho de 2024 (PGR-00213643/2024),

CONSIDERANDO a Resolução 189, de 6 de novembro de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que trata do Regimento Interno da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria 5ª CCR/MPF 28, de 30 de julho de 2024 (PGR-00267587/2024), que regulamenta a atuação de estruturas colegiadas de apoio às atividades de coordenação e revisão da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a deliberação colegiada da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em sua 28ª Sessão de Coordenação de 19 de outubro de 2023, que aprovou a instituição do Grupo de Trabalho Assessoramento em Acordos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 5ª CCR/MPF 13, de 09 de novembro de 2023 (PGR-00376788/2023), que instituiu o Grupo de Trabalho Assessoramento em Acordos;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamamento 5ª CCR/MPF 3/2023 (PGR-

00377148/2023), que tornou pública a chamada para inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao referido GT;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 5^a CCR/MPF 25, de 18 de junho de 2024 (PGR-00240834/2024), que extinguiu o Grupo de Trabalho Assessoramento em Acordos e instituiu o Grupo de Apoio às Colaborações Premiadas e aos Acordos de Não Persecução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Rodrigo Telles de Souza como integrante do Grupo de Apoio às Colaborações Premiadas e aos Acordos de Não Persecução Penal;

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria 5^a CCR/MPF 25, de 18 de junho de 2024 (PGR-00240834/2024), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

- 1 - Andrey Borges de Mendonça (coordenador);
- 2 - Júlio Carlos Motta Noronha (coordenador 1º adjunto);
- 3 - Jerusa Burmann Viecili (coordenador 2º adjunto);
- 4 - Danilo Pinheiro Dias;
- 5 - Galtiênio da Cruz Paulino;
- 6 - Januário Paludo;
- 7 - Leandro Musa de Almeida
- 8 - Rodrigo Telles de Souza".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5^a CCR/MPF